



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 34

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0619

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0225/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Nome	Código
ADINEA DE SOUZA VIDAL	AP-21
CLAUDEMIR RECHE DE CARVALHO	AP-21
GEOVANE DA SILVA DE PAULA	ASP-15
MARTA DOMINGOS DE OLIVEIRA	AP-25
DIVINO JOSE BARBOSA	ASP-09
ESEQUIAS MONTEIRO SARAIVA	ASP-09
JOSE APARECIDO DUARTE EUZEBIO	ASP-09

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

ATO Nº0167/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Nome	Código
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	AST-17
AFONSO CELSO SOBRINHO	ASP-19

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0215/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDRE GUEDES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

ATO Nº0195/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDREIA MARIA CAZANGI CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0191/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0164/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

DIEGO ANTONIO DE FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0196/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDIVAN BEZERRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-23, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0235/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELMO DE CASSIO FERREIRA MENDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0187/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ERONILDE DE SOUSA PEREIRA ALCANTARA**, Assistente Técnico, para código AST-10, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0217/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

FRANCISCA SILEUDA DIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

30, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0216/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GEIZIANE FABEM DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0219/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

GILMARIO MOURA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, que exerce no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0184/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO MACIEL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0190/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI**, Assistente Parlamentar, para código ASP-20, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0213/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JABSON MARCIEL DA SILVA ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, que exerce no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0186/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Nome	Código
JOSE ALVES MEDEIRO	ASP-12
WAGNER ALAN KUSTER KIL	ASP-15

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0201/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE ANTONIO SA TELES FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0181/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

KAREN FERNANDA VIEGAS CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 08 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0214/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LINDOMAR MOREIRA DE ANDRADE**, Assistente Parlamentar, para código ASP-24, do Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0212/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

LUZIA DA SILVA BUKER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0192/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCIA LUANA ALVES JOHN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0232/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA ALICE ALVES REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0220/2016-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARIA IVANEIDE DE LIMA OLIVEIRA**, Assistente Técnico, para

código AST-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0148/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MICHELA BARROS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, que exerce no Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, a contar de 11 de janeiro de 2016.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0189/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **PRISCILA NOGUEIRA MELGAR**, Assistente Técnico, para código AST-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0194/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **RAFAELA SANTIAGO MATTOS**, Assistente Técnico, para código AST-19, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0233/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ROGERIO TOSQUI PONCE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0231/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ROSENI DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0234/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ROSIMARI DOS SANTOS FRANCISCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0211/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **SILVANA MARA RECH**, para o Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0182/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

TAYLLON WERLLISON SOARES ANTONACCIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0218/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

UILIAN DIEGO MARTINS SIQUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, que exerce no Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Lebrão, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0193/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ZULEICA GOMES WURDEL PEJARA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 008/2016/ALE-RO

Processo Administrativo nº 00012229/2015-40

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 401 nos autos do Processo Administrativo **00012229/2015-40**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CÓPIA DE CHAVES, INSTALAÇÃO DE FECHADURAS E ABERTURA DE ARMÁRIOS E GAVETEIROS**, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/PPP/ALE/RO.

DOS PREÇOS

I - Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: LAJA LTDA - ME, com sede na AV. TIRADENTES 2858, PEDACINHO DE CHÃO, na Cidade de Porto Velho – RO, CEP: **76.820-896**- Fone: (69) 3043-3222, inscrita no CNPJ nº **05.887.870/0001-48**, neste ato, por intermédio de seu representante legal, **Senhor NATAN BATISTA CABRAL**, portador da Carteira de Identidade 19786 SSP/RO e do CPF 037.157.792-68.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	VLR-UNIT
1	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 13 x 37 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer ou similar.	UN	200	35,00
2	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 17 x 46mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer ou similar.	UN	200	37,00
3	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 21 x 57mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer ou similar.	UN	50	36,00
4	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 69 x 24mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer ou similar.	UN	40	37,00
5	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 37 x 74mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer ou similar.	UN	40	40,00
6	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 39 x 59mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer ou similar.	UN	40	60,00
7	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 39mm, fabricado em fotopolímero.	UN	30	55,00
8	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 29mm, fabricado em fotopolímero	UN	40	60,00
9	Carimbo, autotintáveis datador com tamanho aproximado de 40x23, fabricado em fotopolímero	UN	15	70,00
10	Carimbo, autotintáveis datador com tamanho aproximado de 39X39, fabricado em fotopolímero	UN	15	80,00
11	Carimbo, autotintáveis datador com tamanho aproximado de 59x39, fabricado em fotopolímero	UN	15	75,00
12	Refil para carimbo autotintável compatível com o item 1. (Autotintável tamanho aproximado 13 x 37 mm fabricado em fotopolímero.	UN	100	6,00
13	Refil para carimbo autotintável compatível com o item 2. (Autotintável tamanho aproximado 17 x 46 mm fabricado em fotopolímero.	UN	100	6,00
14	Refil para carimbo autotintável compatível com o item 3. (Autotintável tamanho aproximado 21 x 57 mm fabricado em fotopolímero.	UN	25	8,00
15	Refil para carimbo autotintável compatível com o item 4. (Autotintável tamanho aproximado 69 x 24 mm fabricado em fotopolímero.	UN	20	9,00
16	Refil para carimbo autotintável compatível com o item 5. (Autotintável tamanho aproximado 37 x 74 mm fabricado em fotopolímero.	UN	20	9,00
17	Refil para carimbo autotintável compatível com o item 6. (Autotintável tamanho aproximado 59 x 39 mm fabricado em fotopolímero.	UN	20	10,00
18	Carimbo, numerador de ferro automático seqüencial de 6 dígitos.	UN	20	140,00
19	Carimbo, numerador comum. (numerador giratório de borracha manual de 6 dígitos com tipos de 5mm de altura- (tipo romanos), com fita de borracha semi- sintética, dimensões aproximado: 5mm x 54mm.	UN	10	15,00
20	Carimbo, numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, com base em fotopolímero.	UN	50	200,00
21	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 17 (Carimbo, numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, com base em fotopolímero).	UN	25	13,00

22	Datador comum. (Carimbo datador comum com fitas de borracha rotativas. Corpo de metal zincado ou cromado).	UN	5	15,00
23	Carimbo, Datador automático autotintável.	UN	4	32,00
24	Carimbo, Retângulo pequeno (dimensões de até 6,0 x 2,5cm, ou até 15 cm²), fabricado em fotopolímero e com estrutura de madeira.	UN	90	8,00
25	Carimbo, retângulo médio (dimensões acima de 6,0 x 2,5cm até 8,5 x 4,0cm, ou acima de 15 cm² até 34cm²), fabricado em fotopolímero e com estrutura de madeira.	UN	130	14,00
26	Carimbo, retângulo grande (dimensões acima de 8,5 x 4,0cm até 10,0 x 5,0cm, ou acima de 34 cm² até 50cm²), fabricado em fotopolímero e com estrutura de madeira.	UN	90	15,00
27	Troca de Borracha para carimbo autotintável compatível com o item 1. (Autotintável tamanho aproximado 13 x 37 mm).	UN	100	6,00
28	Troca de Borracha carimbo autotintável compatível com o item 2. (Autotintável tamanho aproximado 17 x 46 mm).	UN	100	6,00
29	Troca de Borracha para carimbo autotintável compatível com o item 3. (Autotintável tamanho aproximado 21 x 57 mm).	UN	25	7,00
30	Troca de Borracha para carimbo autotintável compatível com o item 4. (Autotintável tamanho aproximado 69 x 24 mm).	UN	20	8,00
31	Troca de Borracha para carimbo autotintável compatível com o item 5. (Autotintável tamanho aproximado 37 x 74 mm).	UN	20	9,00
32	Troca de Borracha para carimbo autotintável compatível com o item 6. (Autotintável tamanho aproximado 59 x 39 mm).	UN	20	10,00

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	VLR-UNIT
1	Cópia de chave simples	UN	400	6,00
2	Abertura fechadura predial ou cadeado	UN	100	12,00
3	Troca de segredo de fechadura	UN	100	12,00
4	Chave sem modelo simples	UN	200	12,00
5	Concerto de fechadura predial	UN	50	12,00
6	Mestragem de fechadura	UN	30	12,00
7	Cópia de Chave Automotiva simples (UNO, CELTA)	UN	20	22,00
8	Cópia de Chave Automotiva sem modelo (UNO, CELTA)	UN	20	70,00
9	Cópia de Chave com imobilizador (UNO, CELTA)	UN	20	130,00
10	Cópia de Chave com imobilizador (SPACE FOX, CRUZE, ONIX)	UN	20	400,00
11	Cópia de Chave com imobilizador (CAMINHONETES)	UN	20	400,00

12	Cópia de Chave sem imobilizador (COMINHONETES)	UN	20	35,00
13	Abertura de cofre	UN	5	150,00
14	Troca de segredo de fechadura de cofre	UN	5	60,00
15	Cópia de chave de cofre	UN	10	50,00
16	Abertura de armários e ou birôs	UN	50	12,00
17	Conserto de fechaduras de armários e ou birôs	UN	50	12,00
18	Modelagem de chaves de armários e ou birôs	UN	50	12,00
19	Cópia de chave para armários e ou birôs	UN	50	6,00
20	Troca de segredo de fechadura para armários e ou birôs	UN	50	12,00

II - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI – A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por e-mail, a qual deverá confirmar o recebimento no prazo de **24 horas** ou ser retirada na **Secretaria Administrativa** situada na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - A entrega dos materiais deverá ser efetuada na **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** desta **ALE/RO**, situada

na Rua Elias Gorayeb, 620 - Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP: 76.804-158, telefone (69) 3216-2850;

VII - O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pela **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes da ALE/RO**;

IX - O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de **Almoxarifado**, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - **ALE/RO**

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Senhor NATAN BATISTA CABRAL
Representante Legal
LAJA LTDA-ME
CNPJ nº 05.887.870/0001-48